



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

AUTÓGRAFO Nº 0006/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 0006/2024

(Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo)

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 21.537,41 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02

PODER EXECUTIVO

02.01

Departamento de Administração

02.01.04

Administração

06.181.0009.1.062.000

Reforma e Adequação de Imóvel para Base da Polícia Militar

4.4.90.51.00

Obras e Instalações

Fonte de Recursos

01 Tesouro

Cód. Aplicação

100.000 Geral

Valor

R\$ 21.537,41

Art. 2.º – A despesa necessária com a execução da presente lei, bem como a abertura do crédito especial, será custeada com recursos próprios, totalizando o valor de R\$ 21.537,41 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), terá como fonte o



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

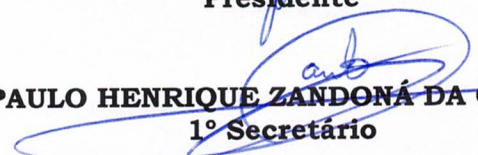
superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, inciso I do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do crédito especial para a realização de obra de Reforma e Adequação de Imóvel para Base da Polícia Militar.

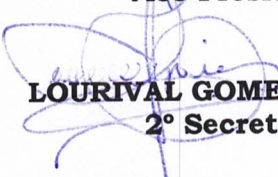
Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakamy", 04 de março de 2024.


PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA
1º Secretário


JULIANA DE CARVALHO PINTO
Vice-Presidente


LOURIVAL GOMES DA SILVA
2º Secretário